



*DECRETO N.º035/2013*

*15/04/2013*

**SÚMULA:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 82/ 2012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2013, no valor de R\$ 1.000.000,00 ( Hum milhão de Reais)

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto de conformidade com artigo anterior, correrão a conta de , Excesso de Recursos Livres, previstos no orçamento em conformidade com o Relatório de Alteração Orçamentária anexo e que faz parte integrante deste Decreto:

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

**Art.4º** - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete da Prefeita de Laranjeiras do Sul, 15 de Abril de 2013.

**SIRLENE SVARTZ**  
**Prefeita Municipal**

**Anexo I**

**Decreto nº35/2013 de 15/04/2013 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s):82/2012**

<b>Suplementar - Recursos Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 1.000.000,00</b>
4100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	Orçamentária	
DEPTO DE URBANISMO	Excesso de Arrecadação	
10.002.15.451.00091-060 PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
0 Recursos Ordinários Livres		

<b>RECEITAS</b>		<b>R\$ 1.000.000,00</b>
1922.99.99.03.00	Restituição Ação Copel	1.000.000,00

Responsável Técnica  
Elaine Dalmolin de Paula Xavier  
**CRC 34790/0-0PR**